

## Contratação de Técnicos Especializados

Nos termos do Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº36/2014, de 22 de julho, e demais legislação aplicável, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para a seleção e recrutamento de pessoal Técnico Especializado em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para o ano letivo 2021-2022, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário – Plano 21|23 Escola +:

### • **1 Assistente Social**

- Modalidade de contrato: contrato de trabalho a termo resolutivo
- Número de horas: 18 horas
- Duração do contrato: termo a 31 de agosto
- Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Visconde de Juromenha
- Requisitos de admissão: Licenciatura Assistente Social / Serviço Social
- Data final de candidatura:
- Critérios de seleção (n.º 12 do art.º 39 do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor):

#### a) Ponderação da **Avaliação do Portefólio** (ver indicações) - 30%

- Classificação Académica- ponderação 10%
- Diversidade de projetos em que participou/desenvolveu em meio escolar (nº projetos) - ponderação 10%
- Formação realizada relevante para as funções a desempenhar (especificar o nº total de horas de formação e apresentar comprovativo) - ponderação 8%
- Reflexão crítica- ponderação 1%
- Apresentação em formato digital com os critérios estabelecidos - ponderação 1%

#### b) Ponderação da Entrevista - 35%

- Percurso profissional e conhecimento na área a contratar - 10%
- Conhecimento da realidade da comunidade em que se insere o agrupamento – 10%
- Motivação para o desempenho do cargo -5%
- Capacidade para trabalhar em equipa - 5%
- Capacidade de comunicação - 5%

#### c) Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35%

## **Avaliação do Portefólio**

O portefólio deve obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Apresentação em formato digital, com o máximo de 10 páginas em formato A4, tipo de letra Arial, tamanho 11, com espaçamento 1,5, enviado para o seguinte e-mail: [geral@aevuromenha.com](mailto:geral@aevuromenha.com)
- b) Estrutura: Índice; Percurso Profissional; Certificação; Evidências da Experiência Profissional. (A não apresentação dos documentos comprovativos no portefólio constitui motivo de exclusão.)
- c) Reflexão crítica sobre o conteúdo do Portefólio (obrigatória) com um limite máximo de 2 (duas) páginas em formato A4, tipo de letra Arial, tamanho 11, com espaçamento 1,5.

O processo de candidatura é aberto na aplicação informática SIGHRE (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>) e os candidatos apenas poderão inscrever-se através da mesma. O procedimento de seleção é aberto a partir da validação dos horários pelos serviços Centrais do Ministério da Educação, pelo prazo estabelecido nesta aplicação, na qual estão ainda explicitados os critérios e subcritérios de ordenação.

Findo o prazo de candidatura, será divulgada, na página eletrónica do Agrupamento a lista inicial de candidatos admitidos. Posteriormente é publicada a lista ordenada com indicação de candidatos selecionados para a realização da Entrevista.

A não comparência à entrevista ou a não entrega dos documentos por parte dos candidatos, seja por que motivo for, implicará a exclusão liminar dos mesmos.

Tapada das Mercês, 15 de novembro de 2021

Paula Salbany  
Subdiretora